

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 070/2025

Protocolo nº 2025039071

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 070/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.373.635/0001-22**, mediante dispensa de licitação nº **070/2025**, conforme disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Catalão/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Departamento de Recursos Humanos, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos:

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de concurso

público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível fundamental completo, médio e superior, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório (Dispensa de Licitação nº 070/2025). O concurso visa suprir a necessidade de reposição e ampliação do quadro de servidores efetivos Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Catalão/GO, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais)**, calculado com base no número de 9.000 (nove mil) candidatos inscritos, admitindo-se valor adicional de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada inscrição excedente acima desse limite, através da empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.373.635/0001-22**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 25 de novembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde